

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 8

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h15, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 28 de fevereiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 170/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 10287/2023, 2.ª série, n.º 101 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0923, ambos de 25 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

1.º Vogal Efetivo: Mário Rios, Chefe da Unidade Técnica Florestal.

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Contudo, o Júri irá antes analisar a exposição do candidato Edgar Manuel Cardoso Benfeito remetida por email no passado dia 25 de agosto.

3. Resumidamente, o candidato manifesta desagrado quanto à classificação que lhe foi atribuída na entrevista de avaliação de competências bem como quanto à avaliação que obteve na prova prática de conhecimentos e invoca o exemplo de um outro candidato deste mesmo procedimento concursal que alcançou 10 valores na prova prática de conhecimentos e na entrevista de avaliação de competências 20 valores, o que no seu entendimento é uma incongruência deste Júri no que se refere às avaliações por si conferidas.

4. Importa relembrar, tal como consta do ponto 11.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0923, de 25 de maio, que "cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quantos aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação, quanto aos facultativos, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte, bem como os que tenham obtido um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases". Ou seja, cada método de seleção é autónomo face aos demais, o que não impede, portanto, que num método de seleção um candidato obtenha uma avaliação elevada mas

noutro método de seleção obtenha a avaliação de "Não Apto" ou inferior a 9,5 valores e fique excluído, dado que cada método de seleção avalia competências específicas e diferentes.

5. O candidato invocou ainda outros argumentos, estes de natureza discriminatória, relacionados com uma sua experiência profissional anterior no setor da restauração, os quais o Júri repudia veemente uma vez que o Júri, bem como a Câmara Municipal de Cascais, se pauta por uma postura de respeito, por uma atitude inclusiva e ainda para mais tal experiência adquirida no setor da restauração não tem qualquer relevância para este posto de trabalho.

6. Seguidamente, o Júri procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final uma vez que todos os métodos de seleção publicitados para este procedimento concursal (prova prática de conhecimentos, avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências e exame médico) foram já aplicados.

7. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova Prática de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" à totalidade dos candidatos.

8. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicado enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

9. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

10. Decorrido o prazo fixado para o efeito, o Júri verificou que nenhum candidato fez uso desta prerrogativa, passando-se, então, à redação da Ata 3 e respetivos anexos, onde se encontram vertidas as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal.

11. O primeiro método de seleção, "Prova Prática de Conhecimentos", teve lugar nos passados dias 19 e 20 de julho e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

12. A "Avaliação Psicológica" realizou-se no passado dia 28 de julho, constando do Anexo I da Ata 5 os resultados obtidos pelos candidatos que compareceram à realização deste método de seleção, os quais foram igualmente publicitados no sítio da internet do Município.

13. No dia 22 de agosto do corrente ano promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujos resultados encontram-se reproduzidos no Anexo I da Ata 6, oportunamente, publicada na página eletrónica do Município.

14. O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o exame médico, foi aplicado nos dias 1 e 7 de setembro (análises clínicas) e no dia 11 de setembro a consulta médica, tendo os resultados sido publicados na Ata 7 e respetivo anexo I os quais irão ser publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.



15. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

16. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

(...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

17. Efetuados os devidos cálculos, verificou-se a existência de uma situação de igualdade de valoração, que cumpriu a este Júri, entretanto, desempatar, tendo por base os critérios de ordenação final estabelecidos no artigo 24.º da Portaria e no ponto 13.4 do Aviso.

18. Os candidatos **Ricardo Jorge Martins Arraias** e **Ricardo Luís Gonçalves Baldini Vissanjou** alcançaram uma classificação final de 19,23 valores. Nenhum dos candidatos se encontra em situação configurada por lei como preferencial, pelo que se procurou promover a sua ordenação tendo por base os critérios plasmados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do aludido artigo 24.º. Sucede, porém, que ambos os candidatos obtiveram uma classificação de 19,33 valores na prova prática de conhecimentos, assim como a mesma valoração na entrevista de avaliação de competências (19 valores), pelo que o Júri lançou mão dos critérios fixados no ponto 13.4 do Aviso. Todavia, os dois candidatos foram avaliados com os mesmos valores nestes três parâmetros de avaliação da entrevista de avaliação de competências (*Orientação para o serviço público: 20 valores cada; Relacionamento interpessoal 20 valores cada; e Tolerância à pressão e contrariedade: 16 valores cada*). Daqui resulta que não foi possível desempatar os dois candidatos ficando, portanto, ambos posicionados em 3.º lugar *ex aequo* na lista unitária de ordenação final.

19. Concluída esta tarefa, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

20. Posto isto, deliberou, também, o Júri notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

21. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_pa

rticipacao de interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

22. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h23, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Assinado por: **RUI PEDRO CASTELA PACHECO
ALMEIDA ÂNGELO**
Num. de Identificação: 10827181
Data: 2023.09.15 09:47:40+01'00'

Assinado por: **MÁRIO JOÃO PIMENTEL OUTEIRO
RIOS**
Num. de Identificação: 09572298
Data: 2023.09.14 18:15:17+01'00'



Presidente



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo